

Lembramos que a TFEE é devida pelos concessionários, permissionários e autorizados, segundo o artigo 13 da Lei 9.427/1996. Assim, colocamos à disposição o endereço eletrônico www.aneel.gov.br/concessionarios para emissão das Guias de Recolhimento da União (GRU) relativas aos débitos, já com a devida atualização, para que sejam efetuados os recolhimentos. Na hipótese de o pagamento já ter sido processado, solicitamos entrar em contato com essa Superintendência, por meio dos telefones (61) 2192.9575 ou pelo e-mail receita@aneel.gov.br. O Ofício, na íntegra, encontra-se juntado aos autos do processo, cuja cópia pode ser solicitada por meio de formulário próprio disponível no site da ANEEL. Cabe ressaltar que a ausência de recolhimento do encargo em até 75 (setenta e cinco) dias, a partir da publicação deste Edital, implicará a inscrição da empresa no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), conforme exposto na Lei 10.522, de 19 de julho de 2002 e, cumulativamente, a inscrição na Dívida Ativa conforme estabelece o artigo 9º do Decreto 2.410 de 1997.

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Processo: 48500.004236/2019. Empresa Notificada: JMK Transportadora e Logística Ltda., cuja notificação de inadimplência no recolhimento da multa aplicada por meio da Decisão nº 58/2021-SLC/ANEEL restou infrutífera. Qualificação: Licitante. Assunto: O Superintendente de Administração e Finanças da Agência Nacional de Energia Elétrica - SAF/ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que estabelece a Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1.999, por meio do presente Edital, vem notificar a JMK Transportadora e Logística Ltda., tendo em vista que se encontra em lugar incerto e não sabido, dos termos do Ofício nº 787/2021-SAF/ANEEL de cobrança que lhe foi encaminhada, cujo teor é a aplicação de multa decorrente de por descumprimento de cláusulas constantes no Pregão Eletrônico ANEEL nº 09/2018, conforme segue:

Multa - JMK Transportadora e Logística Ltda.		Porcentagem
Valor Principal (P):	R\$ 10.000,00	
Vencimento ¹	08/11/2021	
Selic Acumulada (out/2021 a nov/2021)	R\$ 100,00	1,00%
Multa de mora (53 dias) ²	R\$ 1.749,00	17,49%
		R\$ 11.849,00
Total devido até 30/11/2021		

Uma vez que até a presente data não verificamos o recolhimento do valor citado, informamos que está em andamento a cobrança administrativa. Assim, solicitamos que seja efetuado contato com esta Superintendência, por meio do telefone (61) 2192.8710 ou pelo e-mail receita@aneel.gov.br, para emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU) relativa ao débito com a devida atualização. Entretanto, caso o valor e os acréscimos cabíveis já tenham sido pagos, aguardamos o contato para que possamos verificar e ajustar a situação. O Ofício, na íntegra, encontra-se juntado aos autos do processo. Cabe ressaltar que a ausência de recolhimento do encargo em até 75 (setenta e cinco) dias, a partir da publicação deste Edital, implicará a inscrição da empresa no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), conforme exposto na Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 e, cumulativamente, a inscrição na Dívida Ativa conforme estabelece o artigo 9º do Decreto nº 2.410 de 1997.

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 019/2021. Processo: 48500.004938/2020-44. Contratada: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. CNPJ: 23.083.433/0001-53. Objeto: Alterar a cláusula segunda, a vigência e o valor do Contrato de Metas nº 019/2021, celebrado com a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. Valor: R\$ 272.120,21. Vigência: 31/3/2022. Data de Assinatura: 06/12/2021. Assinam o Termo Aditivo: UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA, Diretor Presidente da AGRESE, CPF: 111.595.535-72. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 020/2021. Processo: 48500.004938/2020-44. Contratada: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. CNPJ: 23.083.433/0001-53. Objeto: Alterar a cláusula segunda e a vigência do Contrato de Metas nº 020/2021, celebrado com a Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. Vigência: 31/3/2022. Data de Assinatura: 06/12/2021. Assinam o Termo Aditivo: UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA, Diretor Presidente da AGRESE, CPF: 111.595.535-72. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 021/2021. Processo: 48500.004938/2020-44. Contratada: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. CNPJ: 23.083.433/0001-53. Objeto: Alterar a cláusula segunda, a vigência e o valor do Contrato de Metas nº 021/2021, celebrado com a Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação - SMA, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. Valor: R\$ 101.615,20. Vigência: 31/3/2022. Data de Assinatura: 06/12/2021. Assinam o Termo Aditivo: UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA, Diretor Presidente da AGRESE, CPF: 111.595.535-72. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 030/2021. Processo: 48500.001166/2011-08. Contratada: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE. CNPJ: 03.906.407/0001-70. Objeto: Alterar a cláusula segunda, a vigência e o valor do Contrato de Metas nº 030/2021, celebrado com a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. Valor: R\$ 591.470,15. Vigência: 31/3/2022. Data de Assinatura: 06/12/2021. Assinam o Termo Aditivo: UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO, Diretor Presidente da ARPE, CPF: 024.197.694-49. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 031/2021. Processo: 48500.001166/2011-08. Contratada: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE. CNPJ: 03.906.407/0001-70. Objeto: Alterar a cláusula segunda, a vigência e o valor do Contrato de Metas nº 031/2021, celebrado com a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. Valor: R\$ 194.240,80. Vigência: 31/3/2022. Data de Assinatura: 06/12/2021. Assinam o Termo Aditivo:

UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO, Diretor Presidente da ARPE, CPF: 024.197.694-49. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 032/2021. Processo: 48500.001166/2011-08. Contratada: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE. CNPJ: 03.906.407/0001-70. Objeto: Alterar a cláusula segunda e a vigência do Contrato de Metas nº 032/2021, celebrado com a Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação - SMA, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. Vigência: 31/3/2022. Data de Assinatura: 06/12/2021. Assinam o Termo Aditivo: UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO, Diretor Presidente da ARPE, CPF: 024.197.694-49. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 033/2021. Processo: 48500.001166/2011-08. Contratada: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE. CNPJ: 03.906.407/0001-70. Objeto: Alterar a cláusula segunda, e o valor do Contrato de Metas nº 033/2021, celebrado com a Assessoria Institucional da Diretoria - AID, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. Valor: R\$ 69.496,55. Vigência: 31/3/2022. Data de Assinatura: 06/12/2021. Assinam o Termo Aditivo: UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO, Diretor Presidente da ARPE, CPF: 024.197.694-49. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 015/2021. Processo: 48500.001168/2011-99. Contratada: AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR. CNPJ: 03.537.650/0001-69. Objeto: Alterar a cláusula segunda, a vigência e o valor do Contrato de Metas nº 015/2021, celebrado com a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. Valor: R\$ 1.018.138,88. Vigência: 31/3/2022. Data de Assinatura: 24/11/2021. Assinam o Termo Aditivo: UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, Conselheiro Presidente da AGR, CPF: 959.412.661-20. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 016/2021. Processo: 48500.001168/2011-99. Contratada: AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR. CNPJ: 03.537.650/0001-69. Objeto: Alterar a cláusula segunda, a vigência e o valor do Contrato de Metas nº 016/2021, celebrado com a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. Valor: R\$ 305.593,40. Vigência: 31/3/2022. Data de Assinatura: 24/11/2021. Assinam o Termo Aditivo: UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, Conselheiro Presidente da AGR, CPF: 959.412.661-20. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 017/2021. Processo: 48500.001168/2011-99. Contratada: AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR. CNPJ: 03.537.650/0001-69. Objeto: Alterar a cláusula segunda, a vigência e o valor do Contrato de Metas nº 017/2021, celebrado com a Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação - SMA, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. Valor: R\$ 568.038,72. Vigência: 31/3/2022. Data de Assinatura: 24/11/2021. Assinam o Termo Aditivo: UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, Conselheiro Presidente da AGR, CPF: 959.412.661-20. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 018/2021. Processo: 48500.001168/2011-99. Contratada: AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR. CNPJ: 03.537.650/0001-69. Objeto: Alterar a cláusula segunda e o valor do Contrato de Metas nº 018/2021, celebrado com a Assessoria Institucional da Diretoria - AID, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. Valor: R\$ 26.988,80. Data de Assinatura: 24/11/2021. Assinam o Termo Aditivo: UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, Conselheiro Presidente da AGR, CPF: 959.412.661-20. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 006/2021. Processo: 48500.001167/2011-44. Contratada: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER. CNPJ: 03.944.082/0001-10. Objeto: Alterar a cláusula segunda, a vigência e o valor do Contrato de Metas nº 006/2021, celebrado com a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. Valor: R\$ 1.429.607,73. Vigência: 31/3/2022. Data de Assinatura: 24/11/2021. Assinam o Termo Aditivo: UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e LUIS ALBERTO NESPOLO, Presidente Regulador da AGER, CPF: 393.296.400-44. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 007/2021. Processo: 48500.001167/2011-44. Contratada: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER. CNPJ: 03.944.082/0001-10. Objeto: Alterar a cláusula segunda, a vigência e o valor do Contrato de Metas nº 007/2021, celebrado com a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração - SFG, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. Valor: R\$ 509.926,35. Vigência: 31/3/2022. Data de Assinatura: 24/11/2021. Assinam o Termo Aditivo: UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e LUIS ALBERTO NESPOLO, Presidente Regulador da AGER, CPF: 393.296.400-44. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 008/2021. Processo: 48500.001167/2011-44. Contratada: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER. CNPJ: 03.944.082/0001-10. Objeto: Alterar a cláusula segunda, a vigência e o valor do Contrato de Metas nº 008/2021, celebrado com a Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação - SMA, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. Valor: R\$ 250.767,28. Vigência: 31/3/2022. Data de Assinatura: 24/11/2021. Assinam o Termo Aditivo: UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e LUIS ALBERTO NESPOLO, Presidente Regulador da AGER, CPF: 393.296.400-44. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Metas nº 009/2021. Processo: 48500.001167/2011-44. Contratada: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER. CNPJ: 03.944.082/0001-10. Objeto: Alterar a cláusula segunda e o valor do Contrato de Metas nº 009/2021, celebrado com a Assessoria Institucional da Diretoria - AID, conforme descrito no Termo de Referência de Descentralização. Valor: R\$ 57.841,63. Data de Assinatura: 24/11/2021. Assinam o Termo Aditivo: UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES, Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: 866.326.128-49 e LUIS ALBERTO NESPOLO, Presidente Regulador da AGER, CPF: 393.296.400-44. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

